



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone: 2028 1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.015980/2018-16

Unidade Gestora: **440001**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 22/2018, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA DELL
COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto, **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 769.493.117-53, portador da Identidade nº 027.583.462-0, do Serviço de Identificação do Exército Brasileiro, designado pela Portaria número nº 26 do Ministro de Estado do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, em 17 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o número 72.381.189/0010-01, sediada na Av. Industrial Belgraf nº 400, Eldorado do Sul, RS, CEP 92.990-000.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto a correção da CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO nos seguintes termos:

1. A CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO passa a ter a seguinte redação:

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1. A vigência do **Contrato nº 22/2018** fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, de 18/12/2019 até 17/06/2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93.

2. As Demais Cláusulas permanecem inalteradas.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto

Documento assinado eletronicamente por **Mário Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 26/12/2019, às 16:41, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516643** e o código CRC **9CF69FCE**.

Referência: Processo nº 02000.015980/2018-16

SEI nº 0516643